



GRUPO SANTA CASA
de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

TERMO DE REFERÊNCIA - PLANO DE TRABALHO

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Divisão de Reformulação (DIREF) procederá, conforme previsto no Termo de Convênio, com a análise técnica de reformulação, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas e nos valores apresentados, visando avaliar a compatibilidade técnica-econômica dos equipamentos médico-hospitalares (EMH), materiais permanentes (MP) e unidades móveis de saúde (UMS) descritos neste documento.
- Compete às Secretarias do Ministério da Saúde a análise dos aspectos relacionados ao mérito, objeto e objetivos das propostas de ajuste do plano de trabalho, termos aditivos e utilização de rendimentos de aplicação financeira.
- Compete às áreas do FNS o pronunciamento quanto às questões de ordem jurídico/legal, contábil/financeiro e análise técnico-econômica das propostas de ajuste do plano de trabalho, termos aditivos e utilização de rendimentos de aplicação financeira.
- Compete ao Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento - DESID a análise técnico-econômica dos itens de material de consumo.
- Compete ao Departamento de Informação e Informática do SUS (DATASUS) a análise técnico-econômica dos itens de informática e estruturação de redes. Tais itens deverão ser apresentados em Termo de Referência à parte.
 - As estimativas de preços inicialmente aprovadas no Plano de Aplicação Detalhado que eventualmente precisarem sofrer variações em função dos ajustes necessários para se estabelecer uma compatibilidade com a especificação técnica apresentada deverão ser posteriormente refletidas em Termo Aditivo, conforme previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do Termo de Convênio.
 - Itens cujo registro na ANVISA é obrigatório deverão estar devidamente validados.

1. CONVENIENTE: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca – CNPJ: 47.969.134/0001-89

2. Nº CONVÊNIO: 944598/2023.

3. OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Ally P.
1



GRUPO SANTA CASA
de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

Item 01	Nome do item Aparelho de Anestesia	Valor Unitário (R\$) R\$ 250.000,00	Quantidade 01	Valor Total (R\$) R\$ 250.000,00
<p>Especificação mínima: Aparelho de Anestesia composto por ventilador eletrônico, vaporizador calibrado, filtro valvular, móvel de alta resistência com mesa de trabalho, gavetas, suporte para monitor e bateria. Aspectos gerais: Móvel com estrutura em polímero de alta resistência ou similar, com no mínimo 2 (duas) gavetas, com braço ou suporte lateral para monitor, bandeja superior com iluminação e para suporte de equipamentos de monitoração extras, mesa de trabalho, puxadores, acoplamento simultâneo para 2 vaporizadores calibrados, manômetro para visualização da pressão de rede dos gases; Equipamento capacitado para diversas modalidades de anestesia inalatória inclusive utilizando baixo fluxo, permitindo utilização em pacientes prematuros, pediátricos, adultos e portadores de obesidade mórbida; Sistema de auto teste com verificação e compensação da complacência do sistema e calibração dos sensores de fluxo e de oxigênio; Quatro rodízios com sistema de trava em pelo menos dois destes; Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas; Bateria com autonomia mínima de 30 minutos, com carregamento interno ao equipamento para uso em emergência na falta de energia elétrica; Conexão de cilindro de O2. Rotâmetro com Fluxômetro (Misturador) Eletrônico ou Digital, presente em monitor de ventilação 12 polegadas e colorido: Possibilidade de ajuste de fluxo de gases frescos até 15l/min através de botão direto (concentração de O2 e fluxo total); Misturador de gases eletrônico; Indicação digital dos fluxos ajustados de cada gás na tela do monitor de 12" colorido (O2, Ar comprimido, N2O) para maior precisão em baixo e alto fluxos; Válvula para fluxo direto de O2; Tubulações internas com cores padronizadas e diâmetros diferenciados para cada gás; Alarme áudio visual para falha no fornecimento dos gases. Vaporizador calibrado a escolher com identificação do agente através de seu nome e cor padronizada; os reservatórios para agente anestésico deverão possuir dispositivo de abastecimento e drenagem e instalação sem necessidade de uso de ferramentas; Sistema de compensação contra variações de temperatura, fluxo e pressão, mantendo a concentração constante. Atender uma faixa de fluxo entre 200 mL a 15 L/min. Ventilador eletrônico: Modos de ventilação: espontânea e controlada; Volume controlado; Pressão controlada; Ventilação mandatória intermitente sincronizada à volume; Ventilação mandatória intermitente sincronizada à pressão; Pressão de Suporte; Ventilação de Apneia; Controlada a Pressão com entrega de Volume selecionado ; Controle de volume com compensação do volume corrente medido no circuito inspiratório; Controles apresentando faixa mínima de: Pressão inspiratória: 10 a 60 cmH2O; Frequência respiratória: 3 a 80 rpm; Volume corrente: 20 a 1400 ml na VCV e de 05 a 1400 ml na VCP; Relação I:E : 2:1 a 1:6; PEEP: 4 a 20 cmH2O no mínimo; Pausa inspiratória; Pressão de 26 Suporte: 2 a 40 cmH2O; Nível de disparo (trigger) de 0,3 a 10L/min; Tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos; Possuir modo de by-pass cardíaco ou similar; Deve possuir monitoração dos seguintes parâmetros: Volume corrente; Volume minuto, Frequência Respiratória; FiO2; Pressão nas vias aéreas (máxima e média). Alarmes para os seguintes parâmetros: Volume corrente; Volume minuto; FiO2; Baixa pressão endotraqueal; Apnéia; Alimentação para ar comprimido, oxigênio, N2O e válvulas reguladoras; Painel para controle das</p>				

Alta R.S.
2



GRUPO SANTA CASA
de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

funções e visualização dos parâmetros. Filtro valvular: Jarra de absorção de CO2 de no mínimo 800g e sistema de drenagem de líquidos; Conjunto de fole ascendente ou refletor de volume ou tecnologia de turbina, campânula e circuito respiratório para pacientes adulto e pediátrico; Válvula de alívio; Válvulas inspiratória e expiratória; Balão para ventilação manual para pacientes adulto e pediátrico; Válvulas inspiratória e expiratória com dispositivo contra sobre pressão e asfixia; Sistema que permita a troca da cal sodada sem interrupção da ventilação. ESPECIFICAR: SIM

Unidade Assistida (CNES)
2705982

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

6.1. A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos após o término do período de garantia será realizada através de:

- Empresa terceirizada
- Manutenção própria
- Ambos

6.2. Existe infraestrutura adequada para instalação e operação dos equipamentos pleiteados em conformidade com a legislação vigente?

Sim

Não. Declaro que me comprometo em providenciar infraestrutura adequada em tempo hábil para instalação e operação dos equipamentos pleiteados, obedecendo à legislação vigente da ANVISA e demais Normas aplicáveis.

6.3. Os meios, insumos e recursos (materiais, humanos e financeiros) estão devidamente adequados e dimensionados para se manter a operação dos equipamentos, garantindo a sustentabilidade do pleito e o cumprimento dos objetivos?

Sim

Não. Declaro que me comprometo em providenciar os meios e recursos necessários e em tempo hábil para alcançar os objetivos do pleito. Declaro estar ciente de todas as implicações legais concernentes a veracidade das informações aqui por mim apresentadas.



GRUPO SANTA CASA

de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

Sillas Pereira de Sousa
Engenheiro Clínico
CREA/SP n.º 5070975338

Sidnei Martins de Oliveira
2º Vice Presidente Voluntário